

ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976

cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 095/2023 - GAB/PRES/DIÁRIAS

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.

O vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE, Estado do Pará, SR. RAIMUNDO DE OLIVIERA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 7 diárias, ao Sr. Jeferson Souza da Silva, a fim de empreender viagem junto a cidade de BRASILIA/DF, de interesse da municipalidade, no período de 18/06/2023 a 24/06/2023.

Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de 7 diárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 16 de junho de 2023.

NDO DE OLIVEIRA DA SIL

Vereador Presidente